

Riscos Social, Ambiental e Climático – Clientes e Operações com Risco de Crédito

Data de publicação: [11.07.2024]

Resumo

Consolida diretrizes sociais, ambientais e climáticas para relacionamento de crédito e operações com risco de crédito com clientes do Itaú Unibanco sediados no Brasil.

1. Objetivo

Consolidar as diretrizes para o gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático (“Riscos SAC”) para relacionamento de crédito e operações com risco de crédito com clientes do Itaú Unibanco sediados no Brasil.

Os critérios deste Procedimento são aplicados em nossa análise de Riscos SAC de clientes, garantias imobiliárias e de operações com risco de crédito, o que inclui operações de financiamento de projetos.

Este documento é uma versão pública e simplificada de procedimentos internos existentes.

2. Procedimentos

2.1 Lista de Atividades Excluídas

Na avaliação de temas prioritários de proteção aos Direitos Humanos, critérios sociais específicos devem ser cumpridos para o estabelecimento e manutenção de relacionamento com clientes (Pessoas físicas e Jurídicas dos segmentos Varejo e Atacado) e fornecedores. Observando os princípios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e na Política de Riscos Social, Ambiental e Climático, a Instituição adota uma Lista de Atividades Excluídas composta pelas atividades: utilização de mão de obra análoga à escrava, utilização de mão de obra infantil em desacordo com a legislação e exploração da prostituição.

Neste sentido, a constatação do envolvimento de pessoas físicas e jurídicas com quaisquer das atividades acima citadas poderão resultar no bloqueio sistêmico do respectivo CNPJ e/ou CPF, independentemente de seu relacionamento com o Itaú Unibanco, e consequente impedimento do início de relacionamento ou de acesso a novo crédito.

2.2 Comprometimento de Renda

Com o objetivo de evitar o comprometimento de renda de clientes pessoa física, do segmento Varejo, preservando sua bancabilidade, são estabelecidos limites de endividamento com base em renda, regulados em políticas internas.

2.3 Categorização setorial

Para a categorização setorial dos riscos SAC em alto, médio e baixo, são levados em consideração os riscos inerentes aos setores econômicos nos quais os clientes operam e que podem gerar impactos negativos na sociedade, meio ambiente e no clima. Para tanto, são observados parâmetros de sustentabilidade, como consumo de energia e de água, risco de desmatamento, nível de emissões atmosféricas, riscos para a saúde e segurança do trabalhador, entre outros.

2.4 Categorização de clientes

Adicionalmente aos riscos setoriais, os riscos SAC de clientes, do segmento de Grandes Empresas, são categorizados considerando aspectos individuais, como a participação em índices de sustentabilidade, que sinalizam a adoção de práticas de gestão para mitigação desses riscos, e a sensibilidade climática do cliente, que mensura quão sensível ele é aos efeitos físicos e de transição

Riscos Social, Ambiental e Climático – Clientes e Operações com Risco de Crédito

Data de publicação: [11.07.2024]

das mudanças climáticas, podendo impactar positivamente ou negativamente a categorização de riscos setoriais inicialmente proposta, que influencia diretamente em seu risk rating.

2.5 Setores Sensíveis

Clientes do segmento de Grandes Empresas que atuam nos setores abaixo, classificados como Setores Sensíveis, são avaliados individualmente através de uma metodologia de riscos SAC específica:

- Agro – Defensivos e Fertilizantes;
- Agro – Produtores Rurais;
- Agro – Frigoríficos;
- Energia;
- Imobiliário;
- Madeira;
- Mineração
- Metalurgia e Siderurgia
- Papel e Celulose
- Óleo e Gás
- Química e Petroquímica
- Têxtil

São contemplados na avaliação critérios sociais, como impacto a comunidades tradicionais, saúde e segurança no trabalho, ambientais, como a existência de desmatamento e consumo de recursos hídricos, climáticos físicos e de transição, como a suscetibilidade à escassez de água num cenário de futuro climático com altas emissões e volume de suas emissões de gases de efeito, bem como aspectos de governança, como a independência e diversidade do Conselho. Os temas e critérios são abordados de acordo com a sua relevância para o setor de atuação dos clientes, abrangendo aspectos qualitativos e quantitativos e levando em consideração a possibilidade de impactarem tanto a reputação, quanto a performance financeira e sustentabilidade de seus negócios.

Além do viés de risco associado à probabilidade de impacto, a avaliação pode levar em consideração a adoção de boas práticas e compromissos que indiquem a mitigação destes riscos. A avaliação dos riscos SAC individualizada ocorre na concessão e renovação do crédito, diferenciando a categorização socioambiental de clientes de um mesmo setor e impactando a tomada de decisão e o Risk Rating de crédito do cliente.

Enquanto isso, os clientes pessoa física e pessoa jurídica que atuam com produção agropecuária, denominados produtores rurais, em razão de suas particularidades, são submetidos a metodologias distintas de análise individualizada dos Riscos SAC que contam, minimamente, com a verificação de embargos e atuações ambientais. O grau de completude desta avaliação varia de acordo com parâmetros financeiros e operacionais preestabelecidos e, assim como na avaliação de empresas, pode impactar o apreçamento de crédito destes clientes.

2.6 Setores Sujeitos a regras específicas

Em adição às análises individualizadas descritas previamente, para clientes frigoríficos e matadouros localizados no bioma Amazônia e Maranhão, como signatários do sistema de autorregulação da Febraban, seguimos as determinações previstas na SARB 26, aplicando diretrizes e procedimentos que promovam o financiamento de atividades nesta cadeia que sejam livres de desmatamento ilegal

Ademais, os setores de Fumo/Tabaco e Indústria de Armas, estão sujeitos a regras específicas de aprovação de crédito, além de restrições a linhas de crédito, aplicadas especificamente para o setor de Fumo/Tabaco, com o objetivo de reduzir gradativamente a exposição da carteira ao setor até 2025.

Riscos Social, Ambiental e Climático – Clientes e Operações com Risco de Crédito

Data de publicação: [11.07.2024]

Ainda, para clientes que atuam com Carvão Térmico (Exceto Siderúrgicas), é adotada metodologia com vistas a redução gradativa da exposição de crédito até 2030. Para o setor de Óleo e Gás, é vedado o financiamento de projetos de exploração em areias betuminosas (Tar sands) e extração de petróleo no Ártico (Artic Oil).

2.7 Análise de Operações com Risco de Crédito

São sujeitas à análise de Riscos SAC operações em que o Itaú possui a capacidade de identificar prévia e expressamente a finalidade da utilização dos recursos por parte do mutuário e esta finalidade possui potencial de gerar impacto social, ambiental e/ou climático. Além disso, também são objeto de avaliação operações que possuem requisitos socioambientais, seja por exigência legal ou do *funding*, seja por acordos voluntários firmados pelo Itaú. Os tipos de produtos e operações sujeitas a análise de Riscos SAC bem como as diretrizes específicas para a sua realização são descritos em procedimentos internos e manuais.

Todos os empréstimos e financiamentos devem conter, no mínimo, cláusulas contratuais de obrigatoriedade de cumprimento da legislação socioambiental.

2.7.1 Financiamento de Projetos

Dentre os tipos de operações avaliadas está o financiamento de projetos, incluindo empréstimos-ponte. A diligência socioambiental é inspirada por diretrizes internacionais de boas práticas e contempla etapas de identificação, mensuração e mitigação do risco. Para os financiamentos de longo prazo, também pode ser realizado o monitoramento dos Riscos SAC através de um Plano de Ação contratualmente definido, visando impulsionar a adoção de melhores práticas pelo cliente ao longo do financiamento.

Caso a operação se enquadre nos critérios de corte estabelecidos pelos Princípios do Equador IV, será exigido o cumprimento dos Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC) e das Diretrizes de Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, bem como pode haver o apoio técnico de uma consultoria socioambiental independente durante o processo de análise e monitoramento.

2.8 Garantias Imobiliárias

O aceite de garantias de hipoteca e alienação fiduciária sobre imóveis, em operações de crédito com empresas é precedido de uma diligência socioambiental que visa identificar possíveis indícios ou ocorrência de contaminação, bem como de passivos florestais, conforme descrito nas políticas internas.

Adicionalmente, além da avaliação socioambiental no momento da constituição da garantia imobiliária, o Itaú Unibanco também realiza a reavaliação de imóveis de acordo com as regras dispostas no procedimento interno.